



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2232	23 OUT. 2017	

DESPACHO APROVADA

Sala das Sessões, 23 OUT. 2017

Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

MOÇÃO N°. 258 /2017.

DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ LUIZ LEAL.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ LUIZ LEAL**, homem conhecido e respeitado por sua conduta e dedicação à família e a comunidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos; foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. Sua ida tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar, aqui manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor JOSÉ LUIZ LEAL descance em paz.

O Poder Legislativo presta essa singela homenagem póstuma a família enlutada, a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos familiares do Senhor José Luiz Leal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de outubro de 2017.

Elias de Sisto
Vereador

Aparecido Donizeti Teixeira
Pelezinho da Circular – Vereador/PP